



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 078/2023

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal

Goiana - PE. 3010123

A Presidente Interina da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 104/2017 – AMESG;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas para o uso dos transportes destinados ao corpo docente da FADIMAB;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os veículos destinados ao transporte dos professores da FADIMAB, seja ida e volta para Recife/PE, ou ida e volta para João Pessoa/PB, são de **USO EXCLUSIVO DO CORPO DOCENTE e/ou dos SERVIDORES** do quadro de pessoal da AMESG/FADIMAB.

Art. 2º- A autorização de pessoas que não estejam enquadradas no artigo anterior é de **competência exclusiva da Presidência da AMESG**, mediante análise de requerimento e provas anexadas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 30 de outubro de 2023.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente Interina da AMESG